

# MP move ação contra Ricardo Barros por irregularidades na Saúde

Deputado paranaense é acusado de beneficiar empresa de medicamentos em compras realizadas quando foi ministro da Saúde de Temer

LUIZ GERALDO MAZZA

## Dissenso em alta

Atribui-se aos posicionamentos de Bolsonaro a circunstância de ser visto como foco principal de um jantar sobre a América Latina em Davos no Fórum Econômico Mundial a ter lugar a semana que vem. É que ao contrário do lulopetismo, que dava mais relevância aos encontros de Porto Alegre, anverso do jogo capitalista, como o Fórum Social, a linha do novo presidente é de aberta contestação de consensos como se viu ainda agora com o decreto das armas e outros como as relações multilaterais e a extensão das políticas de inclusão já manifesta na questão dos índios e quilombolas.

Tudo o que era normativo e erigido ao longo da experiência democrática mais recente e visto quase como unanimidade é posto sob questionamento e isso na pregação de toda campanha eleitoral. Uma espécie de aturimento provocado por essa linha de questionamento parece ter criado um hiato no pensamento e na reflexão política. É que o consenso parecia dispensar a hipótese da contestação, e quando ela veio fluiu e venceu a eleição.

O ordenamento, um tanto acomodado pela passagem do tempo, estava treinado em matéria de convívio político e tinha resposta para tudo. Daí a perplexidade de agora com a dificuldade de exercer o papel de oposição que lhe foi delegado no pleito.

## Ratinho firme

Ratinho Junior revelou linha de independência ao defender que a reforma previdenciária de Jair Bolsonaro deve abranger todo o mundo, remover nichos de privilégios, e incluir os militares. Mostrou-se inclusive seguro em teoria política ao conceituar o "Estado necessário", que decorre daquela visão essencialista voltada para suas funções básicas na educação, saúde e segurança. Passa pelo engugamento da máquina, que parece desprezar avanços da tecnologia inserida nas decisões da administração. Argumenta que reduziu de 28 para 15 secretarias e que o Estado continua prestando serviço.

Também não entende como esgotado o modelo social democrata, aquele do Welfare State, o bem-estar: o poder público necessita manter várias social forte, mas com menor interferência na vida do cidadão.

Na entrevista à imprensa o governador expôs a tese de fazer do Paraná núcleo relevante de logística na América Latina, como a ferrovia bioceânica, que liga os portos de Paranaguá ao de Antofagasta no Chile. Na eleição para governador quem defendeu essa ideia foi José Carlos Martinez e seguido por Jaime Lerner já no comando da gestão estadual.

## Moro, um filtro

Pelos depoimentos que se seguiram ao decreto das armas deu para perceber que boa parte das cautelas adotadas foram aplicadas na prática pelo ministro da Justiça e Segurança, Sergio Moro. O fato é que os armamentistas queriam mais, não apenas os daqui como também os do exterior, que acharam o modelo limitado. Como as ações da Taurus caíram na Bolsa deu para captar a reação do mercado. Há quem pretenda, em posição oposta, ir ao Judiciário para ver a compatibilidade do decreto com normas do Estatuto de Desarmamento.

## Pendular

Caiu de novo em decisório do conselho relator do Tribunal de Contas Ivan Bonilha a licitação do transporte coletivo de Londrina. Provavelmente a prefeitura de Londrina e a CMTU recorram, mas a urgência do tempo conspira, já que os contratos das empresas terminarão no sábado, 19. Como no caso de Curitiba, tudo persiste em clima de indefinição.

## Avulso

Ricardo Barros, como postulante avulso à presidência da Câmara Federal, só se animou à empreitada quando percebeu que a articulação opositorista tocada por seu correligionário Arthur Lira (PP-AL) caminhava nos últimos dias para a extinção. Vale-se do enorme trânsito que tem em decorrência do papel que exerceu em todos governos de Fernando Henrique Cardoso até chegar a ministro da Saúde de Michel Temer. Lira reagiu, mas isso não conteve Ricardo Barros, que mantém o corpo a corpo e já teria conversado com a quase totalidade dos parlamentares.

## Pela causa

Deltan Dallagnol, coordenador da Lava Jato, está engajado na luta contra a votação secreta no Senado (decidida por Dias Toffoli, presidente do STF) e que deve beneficiar Renan Calheiros. Pelas redes sociais, Dallagnol afirma que mais de meio milhão de pessoas estão pedindo o voto aberto.

## Folclore

O senador Renan Calheiros chama Deltan de "possuído", não subestimando a pregação do procurador da República e caricaturando o seu estilo fundamentalista.

## Agência Brasil

Brasília - A Procuradoria da República no Distrito Federal, órgão do Ministério Público Federal, ajuizou uma ação contra o ex-ministro da Saúde e deputado federal paranaense Ricardo Barros (PP-PR) por improbidade administrativa durante sua gestão no ministério. A investigação que resultou na ação teve início com a apuração de problemas na aquisição de medicamentos sem licitação por conta de demandas judiciais.

Segundo o MPF, entre as irregularidades cometidas estariam favorecimento de empresas, desrespeito à legislação sobre exigências no serviço público e de normas sobre licitações, prejuízo ao patrimônio público, descumprimento de decisões da Justiça e medidas que teriam contribuído em casos que resultaram nas mortes de 14 pacientes.

Barros ficou à frente da pasta da Saúde de 2016 a 2018, quando foi substituído por Gilberto Oechi. Saiu para disputar as eleições do ano passado, quando se reelegeu deputado federal pelo Paraná. A ação também abrange a empresa Global Gestão em Saúde e outros dirigentes integrantes da equipe de Barros à época, como Davidson Tolentino Almeida, ex-diretor do Departamento de Logística da pasta. Conforme a ação, teriam si-

do constatadas irregularidades em processos de compra de medicamentos para doenças raras, como Aldurazyme, Fabrazyme, Myozyme, Elapraxe e Soliris. Nessas aquisições, o ministério teria favorecido as empresas Global, Tuttopharma e Oncolabor, entre outras.

De acordo com a ação, essas empresas não tinham histórico de já ter realizado serviços de fornecimento desses medicamentos a governos. Elas teriam atrasado a entrega dos fármacos, além de terem sido selecionadas sem atenderem a todas as exigências, como ter a Declaração de Detentor de Registro. A Global, indica a ação, não teria nem licença de importação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

pouco mais de R\$ 19 milhões em caráter liminar.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Em nota, o Ministério da Saúde informou que inscreveu na Dívida Ativa da União o repasse de R\$ 20 milhões feito à empresa Global pelo não atendimento do contrato de entrega dos medicamentos Myozyme, Fabrazyme e Aldurazyme, como o não cumprimento de prazo em relação à quantidade estabelecida.

No tocante à ação, o ministério respondeu que "realizou todos esforços, incluindo uma compra emergencial, para garantir a assistência aos pacientes que utilizam os medicamentos Aldurazyme, Fabrazyme, Elapraxe, Myozy-

rio Público Federal escolheu "o lado errado da luta no Sistema Único de Saúde (SUS). Deveria acusar as empresas que mantêm monopólio de representantes para explorar o erário público".

"A Justiça deu a autorização para a Global importar o medicamento. O laboratório fabricante, no entanto, recusou a vender o produto para a Global, mantendo um injusto e maior preço para o Brasil, praticado por seu representante comercial", argumentou.

Segundo o parlamentar, a legislação foi cumprida rigorosamente para aquisições por judicialização da Saúde. "Os R\$ 5 bilhões economizados em 22 meses à frente do Ministério contrariaram muitos interesses. Agimos sempre dentro da lei, e nesses casos com decisões judiciais favoráveis ao Ministério da Saúde".

## GLOBAL

A Global criticou a decisão e afirmou que o MPF não está defendendo o dinheiro público ou pacientes, mas a indústria de alguns medicamentos. Segundo a empresa, uma parte do medicamento foi entregue e está sendo negociada com o Ministério da Saúde a devolução do dinheiro referente ao montante não repassado.

## Ex-ministro nega irregularidades e diz que contrariou interesses ao promover economia na pasta

para um dos medicamentos.

O MPF pede, além da condenação dos acusados por improbidade administrativa, reparação do dano moral coletivo dos pacientes afetados pelos problemas decorrentes das irregularidades na aquisição dos medicamentos, inclusas as 14 mortes em decorrência dessa situação. Além de ressarcimento dos pagamentos feitos à empresa, no montante de

me e Soliris mesmo com as ocorrências conhecidas". O órgão acrescentou que os processos de aquisição respeitaram a legislação.

## DEFESA

Por meio de nota, Ricardo Barros afirmou que o Ministé-

**FUNEAES** FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO 143/2019  
PROTOCOLO Nº 15.411.17

**Objeto:** Aquisição de OPME'S para atender às necessidades do Centro Hospitalar de Reabilitação - CHR  
**Preço Máximo:** R\$ 1.097.706,32  
**Autorização:** Diretor Presidente da FUNEAES em 16/01/2019  
**Retirada do Edital:** a partir das 09:00 (nove horas) do dia 17/01/2019 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br)  
**Abertura:** 28/01/2019 às 14:00 horas no endereço eletrônico: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br)  
contato: telefone: (41) 3350-7400  
Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.600/07.

Curitiba, 16 de janeiro de 2019,  
**Mauro Mazepa Gonçalves**  
Prezeiro

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM  
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**DEVOLOUÇÃO DE PRAZO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.454/2018 SRP  
PROTOCOLO Nº 15.411.17

**OBJETO:** Equipamentos diversos.  
**INTERESSADO:** SEJUI  
**AUTORIZADO:** Exmo. Sr. Secretário da SEAP em 23/11/2018.  
**ABERTURA:** 30 de janeiro de 2019 às 09:00hs.  
**LOCAL DA DISPUTA E EDITAL:** [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br)  
Informações Complementares: [www.comprasparana.gov.br](http://www.comprasparana.gov.br)

**COPEL** Telecom  
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF Nº 04.368.865/0001-66  
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

**EXTRATO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

1. LOCAL: Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. 2. DATA: 20/12/2018. 3. MESA DIRIGENTE: JONEL NAZARENO IURK - Presidente; e ADIR HANNOUCHE - Secretário Executivo. 4. DELIBERAÇÃO: I. Aprovada alteração no Estatuto Social da Copel Telecom e encaminhado o assunto para análise da Reunião de Diretoria da Copel (Holding) e posterior submissão à aprovação da Assembleia Geral de Aciionistas. 5. ASSINATURAS: JONEL NAZARENO IURK - Presidente; ADIR HANNOUCHE - Secretário Executivo; e JOSE MARQUES FLEHDO. O texto integral da ata nº 37ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Copel Telecomunicações S.A., de 20/12/2018, foi lido e aprovado em 02, tendo a ata sido arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná - Jucepar sob o nº 20190006288, em 11.01.2019.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - HUOP/UNIOESTE - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais para Manutenção para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Protocolo dos envelopes até 05/02/2019 às 09:00 hs, no Protocolo do HUOP, na Av. Tancredo Neves, 3224, Bairro São, Onofre, CEP 85.806-470/Cascavel-Pr. Abertura: 05/02/2019 às 09:30 hs, na sala de Licitações do HUOP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - HUOP/UNIOESTE - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de ar condicionado, filtro descartáveis e manta filtrante para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Protocolo dos envelopes até 07/02/2019 às 09:00 hs, no Protocolo do HUOP, na Av. Tancredo Neves, 3224, Bairro São, Onofre, CEP 85.806-470/Cascavel-Pr. Abertura: 07/02/2019 às 09:30 hs, na sala de Licitações do HUOP. P.N.I. Complementares: Com. de Licitação, Fone: (45) 3321-5397, ou nos sites [www.unioeste.br/proc](http://www.unioeste.br/proc) ou [www.comprasparana.gov.br](http://www.comprasparana.gov.br), Cascavel, 15/01/2019.

**COPEL** Comercialização  
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**COPEL COMERCIALIZAÇÃO S.A.**  
CNPJ/MF Nº 19.125.927/0001-96  
NIRE 43.00088284  
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

**EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEL COMERCIALIZAÇÃO S.A.**

1. LOCAL: Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. 2. DATA: 13.11.2018. 3. MESA DIRIGENTE: JONEL NAZARENO IURK - Presidente; e 4. DELIBERAÇÃO: I. Ratificada a Proposta Orçamentária da Copel Comercialização S.A., para o Exercício de 2019. ASSINATURAS: JONEL NAZARENO IURK - Presidente; e ANA LETÍCIA FELLER. O texto integral da ata da 19ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Copel Comercialização S.A., de 13.11.2018, foi lido e aprovado em 07 e 072 do livro próprio nº 2, tendo a ata sido arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná - Jucepar sob o nº 20187291810, em 14.01.2019.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM  
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1772/2018 SRP  
PROTOCOLO Nº 15.487.900-5

**OBJETO:** Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS.  
**INTERESSADO:** SES/ACEMEPAR.  
**AUTORIZADO:** Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 14 de janeiro de 2019.  
**ABERTURA:** 31 de janeiro de 2019 às 09:30hrs.  
**LOCAL DA DISPUTA E EDITAL:** [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br)  
Informações Complementares: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

**COPEL** Distribuição  
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**  
CNPJ/MF nº 04.368.898/0001-06  
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

**EXTRATO DA ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**

1. LOCAL: Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. 2. DATA: 20/12/2018. 3. MESA DIRIGENTE: JONEL NAZARENO IURK - Presidente; e ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER - Secretário Executivo. 4. DELIBERAÇÃO: I. Ratificada a Proposta Orçamentária da Copel Distribuição S.A., para o Exercício de 2019. 5. ASSINATURAS: JONEL NAZARENO IURK - Presidente; ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER - Secretário Executivo; e ANA LETÍCIA FELLER. O texto integral da ata da 50ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Copel Distribuição S.A., de 20/12/2018, foi lido e aprovado em 07 e 078 do livro próprio nº 02, tendo a ata sido arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná - Jucepar sob o nº 20190002972, em 11.01.2019.

**COPEL** Distribuição  
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**  
CNPJ/MF nº 04.368.898/0001-06  
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

**EXTRATO DA ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**

1. LOCAL: Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. 2. DATA: 13.11.2018. 3. MESA DIRIGENTE: JONEL NAZARENO IURK - Presidente; e ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER - Secretário Executivo. 4. DELIBERAÇÃO: I. Ratificada a Proposta Orçamentária da Copel Distribuição S.A., para o Exercício de 2019. 5. ASSINATURAS: JONEL NAZARENO IURK - Presidente; ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER - Secretário Executivo; e ANA LETÍCIA FELLER. O texto integral da ata da 42ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Copel Distribuição S.A., de 13.11.2018, foi lido e aprovado em 07 e 076 do livro próprio nº 02, tendo a ata sido arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná - Jucepar sob o nº 20187292370, em 14.01.2019.